



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
 Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52
 Telefax (084) 3351-2904 – CEP59.900-000 – Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1734/17.

Em, 03 de março de 2017.

Reconhece como patrimônio cultural e bem de natureza imaterial do Município de Pau dos Ferros/RN, a Feira do Artesanato Pau-ferrense (FARPA), realizada mensalmente no âmbito deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN faz saber que a Câmara Municipal de Pau Dos Ferros/RN decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida, como bem de natureza imaterial do Município de Pau dos Ferros/RN, a Feira do Artesanato Pau-ferrense (FARPA) realizada mensalmente nos espaços públicos deste município, em face de sua relevante concentração e produção de práticas culturais, econômicas e turísticas fortalecedoras da memória e da identidade da sociedade Pau-ferrense, potiguar e brasileira.

Art.2º - Para fins do disposto nesta Lei, o órgão municipal de proteção do Patrimônio Cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 03 de março de 2017.

Francisca Itacira Aires Nunes
Francisca Itacira Aires Nunes
 Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>11ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN <u>03/03/2017</u>	
<i>Eraldo Alves de Queiroz</i> Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: <u>03/03/A</u>
HORA: <u>11:10</u>
<i>Francisca Alcinete da Silva Moraes</i> Francisca Alcinete da Silva Moraes Secretária